

**PORTARIA N° 38/2022**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 322/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 08 de novembro de 2021, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500287-98.2021.8.06.0255, formulado pela Juíza de Direito Ana Karolina de Araújo Carvalhal;

RESOLVE revogar a Portaria nº 322/2020 que designou o magistrado Moisés Brisamar Freire, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, que o designou para atuar nos autos do processo nº 0009473-32.2017.8.06.0176 que tramita na Vara Única de Ubajara, e por não mais subsistir o motivo que ensejou a suspeição, retornando a presidência dos referidos feitos ao juízo originário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**DESPACHO**

Processo: 8520824-07.2021.8.06.0000

Assunto: Adicional de Qualificação

Interessada: Brícia Vieira Nepomuceno, Técnica Judiciária, matrícula nº 46389

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 393,78 (trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos),

sendo R\$ 369,33 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), referente à gratificação do Adicional de Especialização, em virtude da

conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, relativa ao período de 23/11/2021 a 31/12/2021, e R\$ 24,45

(vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) relativo ao proporcional do 13º salário.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**CORRIGENDA DO ANEXO II DA PORTARIA N° 32/2022, publicada nas páginas 04-07 do DJe de 17 de janeiro de 2022**  
– CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

**ONDE SE LÊ:**

MAURITI – ÚNICA	Juiz de Direito Hyldon Masters Cavalcante Costa, Titular de Lavras da Mangabeira	18,20 e 21/01/2022; 24/01 a 28/01/2022 e 31/01 e 1/02/2022
REDENÇÃO – ÚNICA	Juiz de Direito Edílio Meira Tejo Neto, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 5ª ZJ	18,20 e 21/01/2022; 24/01 a 28/01/2022 e 31/01 e 1/02/2022

**LEIA-SE:**

MAURITI – ÚNICA	Juiz de Direito Hyldon Masters Cavalcante Costa, Titular de Lavras da Mangabeira	18, 20, 21, 24, 25 e 26/01/2022
REDENÇÃO – ÚNICA	Juiz de Direito Edílio Meira Tejo Neto, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 5ª ZJ	18,20 e 21/01/2022; 24/01 a 28/01/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará